

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2013

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2013 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 10 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2013, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 10 de maio de 2013.


Alda Cardoso Machado
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.


Katy Rodrigues Barcelos
Secretaria da Saúde

Rua Oriente, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9C27D23F00B7BEF174CEEA9804F1102